

RESOLUÇÃO N.º 343 de 18 de dezembro de 1990

CRIA CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NA  
ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LE -  
GISLATIVA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVI -  
DÊNCIAS.

*O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder  
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:*

Art. 1º-Ficam criados e incorporados à estrutura da Asses-  
soria Militar da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, cri-  
ada pelo art. 12 da Lei nº 4961, de 29 de dezembro de 1987, os  
cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas cons-  
tantes do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.